

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024
Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da
Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e dois minutos, após a segunda chamada, se inicia a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF, realizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, atendendo à convocação do Subsecretário de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos - SEMA/SUGARS. Fizeram-se presentes o Sr. Amir Bittar, que coordenou a reunião, e o Sr. Hermínio Medeiros como suplente da Secretaria e a Sra. Rita de Jesus da SEMA, o Sr. Silvo de Alcântara da ADASA, o Sr. Gustavo Costa do SLU, os Srs. José Pacheco e Edmilson Gonçalves do DF-LEGAL, o Sr. Marden dos Reis da NOVACAP, as Sras. Janaína Araújo e Christiane Pereira do IBRAM, a Sra. Helena Peres e o Sr. Égades Oliveira do SINDUSCON/DF, a Sra. Andrea Portugal e Márcio Godinho da ABES/DF, o Sr. Eber Rossi e Willyan de Araújo da ASCOLES e a Sra. Natália Teixeira da Secretaria de Obras do DF; participaram como ouvintes, o Sr. Hamilton Favilla Neto/SEMA. O Coordenador certificou-se do quórum, na segunda chamada, e declarou aberta a sessão às 14:37. Em seguida, cumprimentou e agradeceu aos presentes e deu início à reunião. Antes de discorrer sobre a pauta programada, comentou-se sobre as deliberações da reunião passada: (i) Publicação da atualização da Portaria do CORC, face às alterações dos membros ; (ii) O Sr. Silvo de Alcântara - ADASA - discorre sobre proposta de regulamentação da Lei nº 4.704/2011, ponto discutido na reunião anterior - e as estratégias para melhoramento da lei em questão, principalmente no que diz respeito às sanções e penalidades. Destacou ainda as tratativas para estudos para utilização de agregados reciclados em obras públicas, com os órgãos: NOVACAP, SLU, UnB, com estudos em Portugal e na União Européia. Comentou o relatório do TCDF, com recomendações para os órgãos, especialmente em relação ao CORC. E dentre as recomendações, está o estudo para que o CORC avalie a utilização de agregados reciclados e, na próxima reunião, seja considerado o tema como pauta. Ante a ressalva, o sr. Amir faz leitura da Ata da reunião anterior e comprova que houve tratativas para propor alterações na referida; (iii) Em seguida, o Sr. Eber Rossi questionou o motivo do hiato de 5 (cinco) meses entre as reuniões. Em resposta, o Sr. Amir ponderou sobre o assunto e concordou com as colocações do Sr. Eber; (iv) A Sra. Helena Peres do Sinduscon argumenta que todo conselho deve ter uma estrutura mínima de governança e, para tanto, os encaminhamentos fossem propositivos, propondo calendário (cronograma) para o CORC; (v) O Sr. Glauco Amorim, Assessor da AGEP/SEMA concorda com as colocações e reafirma a necessidade de cronograma com propostas de pautas e reitera que as mudanças na equipe da subsecretaria de Resíduos Sólidos provocou defasagem temporal na realização das reuniões do CORC. Complementa como sugestão de trabalhos para o CORC, a elaboração de proposta de Decreto que versa sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos consumirem agregados reciclados, reitera que os regimentos relacionados aos RCC foram estabelecidos em conjunto com os setores produtivos (p.ex. Ascoles,

Sinduscon) e que os problemas com a gestão dos RCC, concentram-se em médias e pequenas obras. As grandes obras (grandes geradores) observam os regramentos estabelecidos para o setor da construção. A Sra. Helena Peres discorre sobre o cenário da destinação dos RCC e disponibiliza o auditório do Sinduscon para realização de eventos para conscientização da gestão e destinação final adequada dos RCC, para gerar consciência no universo de pequenas e médias empresas. Sr. Silvo de Alcântara da ADASA fez a recomendação de remeter o conteúdo do relatório para os membros do CORC, para avaliar o conteúdo e iniciar os estudos e análises a respeito das recomendações do referido relatório, sobre a utilização de agregados reciclados em obras públicas. Como o Relatório do TCDF não foi publicado, o Sr. Silvo de Alcântara da ADASA fez a recomendação do envio apenas do teor do relatório sobre o CORC - fazer uma seleção e remeter. O Sr. Amir questiona sobre o melhor formato seria o Grupo de Trabalho, o Sr. Silvo cita como membros órgãos: NOVACAP, Sinduscon, Secretaria de Obras, etc. O Sr. Hamilton da SEMA sugere que o tema seja discutido na próxima reunião. O Sr. Amir da SEMA sugere que a coordenação do GT fique com órgão com mais proximidade com o tema como Secretaria de Obras, SLU. Em deliberação, se manifestaram favoráveis a participação no GT: Sinduscon, SLU, NOVACAP, Secretaria de Obras, UnB (remeter o convite, que na ocasião da reunião, estava sem representante). O Sr. Silvo de Alcântara da ADASA não vê óbices sobre a ADASA participar. O Sr. Amir Bittar manifestou a participação na SEMA no GT. O Sr. Silvo de Alcântara da ADASA propõe um roteiro preliminar sobre o escopo do estudo a ser desenvolvido pelo referido GT: (i) estudo sobre a tipologia de agregados admitidos e seus respectivos usos, e as possibilidades de utilização do material a depender da natureza da obra, como por exemplo: vias (subleito), passeio público (calçadas). Com tais recomendações, induz ao SLU produzir o agregado com as especificações sugeridas. Caso os insumos não estejam de acordo com as especificações, quais alternativas tecnológicas de cominuição do RCC adotar para se chegar numa parametrização adequada. O representante da NOVACAP, reitera que existem os parâmetros da NBR, mas o que precisa ser desenvolvido são técnicas ou práticas para utilização dos agregados. Os parâmetros de qualidade podem ser atingidos, porém o manejo e preparo devem ser desenvolvidos. Sobre o tema, o Sr. Amir Bittar pondera que o Sinduscon, SENAI, entre outros, podem contribuir com os estudos do tema. O Sr. Silvo de Alcântara da ADASA destaca que a utilização dos agregados reciclados têm que apresentar viabilidade técnica e econômica - conceitos de reciclagem - ressalta ainda que, no caso em questão - utilização de agregados reciclados em obras públicas, viabilidade econômica quer dizer num custo que possa ser absorvido pela Administração Pública. Destaca, que o GT deve se preocupar com: (i) aplicabilidade; (ii) quais características; (iii) quais os testes a serem realizados. A partir deste diagnóstico, entra na questão das metas, pois é o foco do questionamento do TCDF, e está na Lei 4.704/2011, nos termos do parágrafo único, do art. 19. Com tal diagnóstico, é possível avaliar com o que se tem de estrutura quanto é a capacidade de produção do reciclado agregado. Como por exemplo, se a capacidade instalada no Distrito Federal é de 10.000 ton/mensais, não há meios ou mecanismos de impor uma meta de 30.000 ton/mensais. Isso é uma questão a ser debatida posteriormente no desenvolvimento dos trabalhos. O Sr. Amir Bittar sugere que não devemos nos ater apenas na capacidade de produção de agregados ao Poder Público. Como exemplo, cogitou que nas próprias obras poderiam adotar a cominuição no local da geração do resíduo. O representante da NOVACAP relata que nos processos de licitação o que impera é o menor custo. O Sr. Silvo de Alcântara da ADASA entende a preocupação dos técnicos da NOVACAP e SEMA, quanto à questão da prevalência do menor preço das licitações de obras públicas, porém

ressalta outros ares no ambiente da licitação de obras. Inicia sua explanação exemplificando que toda melhoria implica em aumento de custo - porém caso os executores ou os licitantes encontram alternativas tecnológicas - mesmo mais onerosas - o tribunal tornará a prática em norma - quando se transforma em norma do regulador - o Tribunal de Conta questiona - Quando o Tribunal de Contas questiona - o que vai acontecer no caso específico do agregado? Existem duas leis que determinam um percentual de agregados reciclados em obras públicas. Tende realmente ter um valor mais alto, a princípio, por quê? Porque não tem oferta devido a falta de atratividade do setor privado em investir, porque não existe mercado. Com o aumento da atratividade vai vir mais investimentos, redução de custos, etc. O Sr. Silvo de Alcântara acredita que estamos num momento de transição em relação aos resíduos da construção civil. Em seguida, retoma para os encaminhamentos finais. Ressalta que a Câmara Técnica foi criada com seis representantes: Sinduscon, ADASA, SLU, SEMA, Novacap e Secretaria de Obras, Martins. Aventou-se a possibilidade em convidar a UnB ponderando que outros órgãos podem ser incluídos. O tema sobre a composição do GT na próxima reunião, a ser realizada em 12/06/2024. Ante o encaminhamento, o Sr. Amir Bittar apresentou o cronograma das reuniões do CORC - todas as quartas-feiras de maio até dezembro/2024, a ser realizada na SEMA, todos os membros concordaram. O Sr. Amir encerrou a reunião, agradecendo a presença e participação de todos.